



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 16.963 Data/Hora 02/09/2013 22:08:26
Responsável: DM

PARECER Nº 029/13

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Lei nº 0033-2013

Autor: Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário Departamento Municipal de Educação na construção de uma Creche Escola".

RELATÓRIO

Nomeada pela Presidência da Casa para exarar, como Relatora Especial, Parecer sobre o Projeto retro especificado, relato a seguir as observações que julgo pertinentes à matéria.

O Projeto visa obter autorização legislativa para abertura de um crédito adicional especial no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2013, no valor de R\$ 1.546.144,18 (um milhão quinhentos e quarenta e seis mil cento e quarenta e quatro reais e dezoito centavos), que será utilizado pelo Departamento Municipal de Educação na construção de uma Creche Escola, nos termos do Convênio nº 08035810373/12, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.

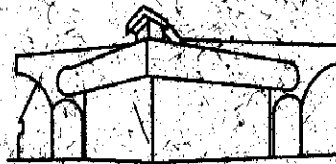
Salientamos que não há contrapartida financeira do Município, e que já houve uma primeira liberação de recursos na conta do convênio no valor de R\$ 231.921,63 (duzentos e trinta e um mil novecentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos).

A construção de uma creche escola irá beneficiar a população, principalmente no atendimento da demanda potencial de crianças de 0 a 3 anos que necessitam de creche em nossa cidade.

Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial em questão serão provenientes do excesso de arrecadação decorrente de transferência estadual de recursos no âmbito do Convênio nº 08035810373/12, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação.

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 - Fone/Fax (18) 3361-1047 - Cx. Postal 135 - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 - Website: www.camara-paraguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Após analisar o Projeto, não encontramos vícios que possam impedir sua tramitação, emitindo, assim, **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 0033-2013, em conformidade com o Parecer favorável expedido pelo Procurador Jurídico da Casa concernente à matéria, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 02 de setembro de 2013.

Katia Euzebio de Oliveira
KATIA EUZEBIO DE OLIVEIRA
Relatora